



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA
DECRETO Nº 00982, de 19 de abril de 2021

DECRETO Nº 00982, de 19 de abril de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.435/2020 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s). R\$ 4.400,00 (quatro mil quatrocentos reais)

CRÉDITO(S)					
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR	
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. ADM. FINANÇAS E PLANEJA					
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31		200		1.500,00
02.07.01.08.244.0012.2.082 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS					
339030 - Material de Consumo	402	AS.SOC	200		1.900,00
02.07.02.08.244.0012.2.097 - MANUT. ATIVIDADES PROGRAMA SOCIAL - PAIF					
339030 - Material de Consumo	428	CRAS	229		1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS					4.400,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	4.400,00
TOTAL DE RECURSOS	4.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 19 de abril de 2021.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Decreto foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Natércia em 19/04/21. Foi ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 19/04/21. 